



## PORTARIA Nº 10.172, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** A servidora Adriana Aparecida Matos Barbosa Guitarrari, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2018 a 23/02/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 2º** A servidora Alessandra Marques Favero, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2019 a 16/02/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 3º** A servidora Ana Paula Bofi, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2019 a 02/04/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 4º** A servidora Andrea Meire Scofoni Pita, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 30/03/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 5º** A servidora Candida Alice de Assis Silva Carrara, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 6º** A servidora Daniela Cristiane Geraldini Ribeiro de Freitas, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.



**Art. 7º** A servidora **Eliana Cristina da Silva Nishiyama Muniz**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 8º** A servidora **Fabiana de Freitas Buck**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2018 a 19/04/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 9º** A servidora **Fabricia Correa Sacardo**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2019 a 17/03/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 10.** A servidora **Fernanda Francisco dos Santos Queiroz**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2018 a 09/03/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 11.** A servidora **Flavia Renata dos Santos**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 12.** A servidora **Jaqueline de Sousa Silva**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2019 a 17/03/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 13.** A servidora **Jussara Dias de Sá**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2018 a 30/11/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 14.** A servidora **Leonice de Oliveira**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 15.** A servidora **Mara Cristina Talarico**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2018 a 16/02/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.



**Art. 16.** A servidora **Marcela Hipolito Silveira**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2019 a 02/06/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 17.** A servidora **Mariana Aparecida Siqueira Talarico**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 18.** A servidora **Odete Aparecida da Silva**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/12/2018 a 02/12/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 19.** A servidora **Rosângela Barbosa Nogueira El Khatib**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/11/2019 a 08/11/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 20.** A servidora **Sandra Helena Martins Sueoka**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 21.** A servidora **Sergia Mendonça Pistori Ynomoto**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2018 a 30/09/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 22.** A servidora **Simone Aparecida Martins**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 23.** A servidora **Simone Aparecida Martins**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 24.** A servidora **Tatiana Alves Andrade Roca**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.



**Art. 25.** A servidora **Williana Ferreira de Souza**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 26.** A servidora **Conceição Aparecida da Silva**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/01/2019 a 20/01/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 27.** A servidora **Vera Lucia Ferreira**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 28.** Ao servidor **Julio Bruno Neto**, Professor de Educação Física – 30H, Padrão 19, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 29.** A servidora **Marlene Aparecida Galina Abreu**, Professor de Educação Física – 30H, Padrão 19, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2018 a 27/04/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 30.** Ao servidor **Valterson de Deus Caetano**, Professor de Educação Física – 30H, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2019 a 17/03/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 31.** Ao servidor **Mateus Cesar Oliveira da Silva**, Professor de Inglês Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2019 a 06/03/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 32.** Ao servidor **Nivaldo Galeti Junior**, Professor de Inglês Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 33.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guairá, 31 de março de 2020.

José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos